

Ofício nº 0575 /EPE/2018

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CÁSSIO GIULIANI CARVALHO
Diretor do Departamento de Planejamento Energético
Ministério de Minas e Energia – MME
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U” – 5º andar
70065-900 Brasília DF

**Assunto: Revisão da Garantia Física de Energia da UTE Colorado –
Processo nº 48000.001394/2015-34**

Referência: Ofício nº 35/2018/DPE/SPE-MME, de 11 de junho de 2018

Senhor Diretor,

Fazemos referência ao Ofício nº 35/2018/DPE/SPE-MME, de 11 de junho de 2018, por meio do qual o MME solicitou à EPE a análise das informações disponibilizadas pela empresa Açúcar e Alcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda., bem como a realização do cálculo para a definição da nova garantia física de energia da UTE Colorado.

2. A UTE Colorado foi objeto de comercialização de energia nos seguintes leilões: A-3/2006, ER/2010 e A-6/2017.
3. Atualmente, a garantia física de energia vigente da UTE Colorado corresponde 17,2 MW médios, conforme definido na Portaria MME nº 276, de 27 de setembro de 2017, tendo sido calculada com base na geração de energia elétrica verificada entre 1º de junho de 2016 e 31 de maio de 2017, de acordo com o estabelecido na Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.
4. Ressalta-se que, por ocasião da habilitação e comercialização no Leilão A-6/2017, a Portaria SPE/MME nº 365, de 4 de dezembro de 2017, definiu o montante de garantia física de energia da UTE Colorado em 20,1 MW médios considerando uma potência instalada de 56,715 MW, com validade a partir da data de início de suprimento definida nos Contratos Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, equivalente a 1º de janeiro de 2023.
5. Nas situações de entrada em operação comercial em data anterior ao início do suprimento, o empreendedor deve solicitar o cálculo da garantia física ao MME, conforme estabelecido na Portaria MME nº 365/2017.

6. Ocorre que a UTE Colorado obteve a liberação para operação comercial da unidade geradora UG1 de 6,5 MW, associada à ampliação, a partir do dia 26 de maio de 2018, conforme Despacho ANEEL nº 1.166, de 25 de maio de 2018. Com essa liberação, a usina encontra-se completamente motorizada com 56,715 MW em operação comercial.
7. Desta forma, por meio do Ofício OF040620181454, de 4 de junho de 2018, a Empresa Açúcar e Alcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda. solicitou ao MME a revisão da garantia física de energia da UTE Colorado em função da entrada em operação comercial da Unidade Geradora UG1 antes do início de suprimento do Leilão A-6/2017.
8. Por meio da Carta s/n, de 3 de novembro de 2017, a Empresa Açúcar e Alcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda. apresentou os valores de disponibilidade mensal de energia associada exclusivamente à ampliação de capacidade instalada, conforme preconizado pela Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2012.
9. Acrescenta-se que os valores de disponibilidade de energia associados à ampliação de potência instalada informados são idênticos aos valores de Disponibilidade Mensal de Energia para o Leilão A-6/2017 declarados pelo empreendedor, no qual o mesmo sagrou-se vencedor e teve sua Garantia Física avaliada conforme metodologia estabelecida na Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2012.
10. Diante disso, a EPE encaminhou, em 19 de junho de 2018, *email* ao empreendedor solicitando a ratificação ou retificação do entendimento de que a pretensão do empreendedor, quando da solicitação de revisão da garantia física ao MME, era obter a antecipação da vigência da garantia física, conforme valores definidos na Portaria MME nº 365/2017. Este entendimento decorre do fato dos valores declarados associados exclusivamente à ampliação, para fins da revisão solicitada, serem idênticos aos declarados para fins de participação no Leilão A-6/2017 e considerados na publicação da Portaria MME nº 365/2017.
11. Em resposta, o empreendedor encaminhou *email*, em 20 de junho de 2018, ratificando o entendimento da EPE.
12. Dessa forma, de acordo com a metodologia estabelecida na Portaria MME nº 484, de 24 de agosto de 2012, apresentamos as tabelas abaixo, com os resultados da revisão da garantia física de energia da UTE Colorado.

Tabela 1 - Identificação do empreendimento

Usina Termelétrica	CEG
Colorado	UTE.AI.SP.028094-1.01

Tabela 2 - Características técnicas

Combustível	Potência anterior (MW)	Potência nova (MW)	FCmáx (%)	TEIF (%)	IP (%)	GFvigente (MWméd)	ΔGF (MWméd)	Nova GF (WMMéd)
Bagaço de cana	52,76	56,715	100	2,70	0,00	17,2	2,9	20,1

Tabela 3 - Disponibilidade mensal de energia líquida, em MWh, no Ponto de Conexão do Empreendimento

jan	Fev	Mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez
0	11169	13721	13941	18403	17800	18402	18402	17800	18377	17797	10264

13. As documentações encaminhadas pelo empreendedor à EPE, para a revisão de garantia física de energia da UTE Colorado, foram disponibilizadas no sistema de compartilhamento de arquivos SharePoint, no link <https://catalogo.mme.gov.br/spe/dpe/cgee/default.aspx>.

14. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JORGE TRINKENREICH
Superintendente de Planejamento da Geração